



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 6 de agosto

de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 270/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 339/2019

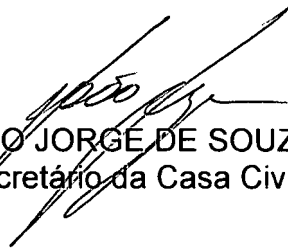
DOCREC

485/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei n° 518/2014, de autoria do Legislativo, que declara de utilidade pública o terreno localizado na Avenida Yervant Kissajikian, n° 2005, Americanópolis, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Obras

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SME/COAD/DIOB Nº 018453628

São Paulo, 26 de junho de 2019

Interessado: Câmara Municipal e SME

Assunto: PL 518/14- Vereador Jair Tatto - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel localizado à Av. Yervant Kissajikian, nº 2005, Americanópolis, para a construção de CEU.

Processo 6010.2019/0002133-2

COAD-G

Sr. Coordenador,

Trata-se de Projeto de Lei nº 518/14, de autoria do Legislativo, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação de imóvel localizado à Av. Yervant Kissajikian, nº 2005, Americanópolis, destinado à construção de Centro de Educação Unificado.

Após análise, verificamos que não consta no PPA 2018-2021 a implantação de equipamento CEU no endereço acima mencionado, no entanto informamos que houve tratativas de implantação de equipamento CEU, no terreno localizado à Av. Yervant Kissajikian, nº 1256, durante o PPA 2014-2017.

O imóvel localizado à Av. Yervant Kissajikian, 1256 foi declarado como utilidade pública por meio do Decreto 57.287 de 05 de setembro de 2016, porém não houve continuidade na desapropriação e a ação ainda não foi ajuizada, a Declaração de Utilidade Pública - DUP é tratada no Processo Administrativo 2016-0.214.230-7, que se encontra custodiado em COAD/DIOB, uma vez que, a implantação do equipamento não consta nas prioridades do PPA 2018-2021.

Diante do exposto, sugerimos, s.m.j, o envio do presente ao Gabinete desta Pasta para análise e manifestação e encaminhamentos junto ao gabinete do vereador Jair Tatto para esclarecimentos em relação às tratativas de desapropriação e implantação de equipamento educacional CEU no local mencionado em epígrafe.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wilson de Carvalho Junior, Assistente Técnico de Educação I**, em 27/06/2019, às 11:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Mara Denise Pereira Da Silva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 28/06/2019, às 16:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018453628** e o código CRC **8BAA24DF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 018629933

São Paulo, 02 de julho de 2019

Interessado: Câmara Municipal

Assunto: PL 518/14- Vereador Jair Tatto - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel localizado à Av. Yervant Kissajikian, nº 2005, Americanópolis, para a construção de CEU.

Prazo: 03/07/2019

SME/ GAB

Sr. Secretário

Com a nossa ciência restituímos o presente com as informações prestadas pela area técnica responsável contida em doc.018453628. Em face das sugestões apresentadas ratificamos e encaminhamos para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ohannessian Cordeiro, Assessor(a) II**, em 05/07/2019, às 11:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018629933** e o código CRC **482B8AE4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 018769139

São Paulo, 05 de julho de 2019.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 518/2014, de autoria do Legislativo, que declara de utilidade pública o terreno localizado na Avenida Yervant Kissajikian, nº 2005, Americanópolis, para a construção de CEU.

PREF/Casa Civil/ATL III

Senhora Assessora Técnico-Legislativa

Em atendimento ao solicitado por essa Assessoria (018235571) em relação ao pedido de subsídios apresentados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no doc. (018207968), referente à propositura (018208085), retorno o presente com as considerações da área técnico-administrativa desta Pasta (018453628), que acolho, ratificadas pela Assessoria Parlamentar, conforme doc. (018629933).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Caetano Raimundo, Secretário Municipal de Educação**, em 15/07/2019, às 19:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018769139** e o código CRC **BB7B88B5**.